

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2017-PROCESSO nº 048/2017

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2017 autorizado pelo ato de folhas 71 do processo de PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, da Lei Ordinária Municipal n. 2700 de 10/02/2006, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: Cód.Fornecedor: **1611 – SMARQUES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.**, com sede na RUA PEDRO S. NOGUEIRA,405, Recreio Santa Rosa – Jandira/SP, CEP: 06604-320, inscrita no CNPJ n. **17.638.761/0001-76**, neste ato representada pela Sra. **Aline da Silva Marques**, portadora da Carteira de Identidade RG n. 44.036.978-2, e do CPF n.343.942.828-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
001	122	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejantes de roupas, banheiras, pias, tipo comum, acondicionado em frascos com 1000ml (cx c/12)	CANDIDA	15,50
002	87	Álcool etílico, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 46 acondicionado em frascos com 1000ml cx.c/12	COOPERALCOOL	39,50

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
005	10	Desodorizador de Ar Aerosol Lavanda Cx contendo 12 unidades c/ 360ml - elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente, criando ambientes aconchegantes e proporcionando uma sensação duradoura de ar puro no ambiente e a sensação de limpeza, aconchego e harmonia, são inofensivos para a camada de ozônio e suas embalagens são recicláveis.	BOM AR	78,00
006	54	Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, características adicionais contém tensoativo biodegradável, acondicionado em frasco de 500ml (CX.C/12 U)	IPÊ	17,80
007	10	Desentupidor desincrustante alcalino com alto poder desentupidor, eficaz para ralos e vasos sanitários e tubulações par auso doméstico, à base de hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha e alumínio, acondicionado em frasco de 300ml (CX.C/12 Frascos)	ZAP	100,00
008	30	Dispenser Para Papel : Totalmente fabricado em aço inox, material nobre, higiênico e que oferece durabilidade e resistência. Pode ser usado em ambientes residenciais ou corporativos. Acomoda uma elevada quantidade de papel, além disso, é compatível com diversos tamanhos do mercado. Trava lateral para evitar que a tampa se abra durante o uso. Não requer o uso de chave ou ferramenta para abertura ou fechamento. (Unid.)	COLOMBUS	19,07

012	26	Inseticida, solvente e água, apresentação aerosol, odor inodoro, aplicação mosca/pernilongo e barata, característica adicionais com tampa, acondicionado em frasco com 300ml (PCT. C/ 6 Frasco).	SBP	37,00
013	7	Limpa alumínio. Embalagem com rótulo em BOPP, polipropileno que não causa escorregamento quando molhado, e tampa "child proof" com um lacre de segurança, ação instantânea na remoção de manchas - 500 ml.(CX.C/24	SANOL	153,00
014	5	Limpa carpete líquido, específico para limpeza de carpetes e tapetes. Composição: Lauril, Sulfato de sódio, coadjuvante, Cloro, Metil, Isotiazolin, Ona, corante, essência e água - 500ml(cx.c/12 frascos).	VANISH	74,00
016	19	Limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoaspecto físico líquido, aplicação remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico, acondicionado em frasco com 500ml (cx. c/24 frascos).	VEJA	33,32
019	120	Pano de copa , atalhado (felpudo), branco c/ a barra estampada, 85% algodão, medindo no mínimo 45x70cm características adicionais grosso, absorvente/lavável e durável. (Unidade).	CAEBI	3,55
020	250	Pano de chão xadrez, 110% algodão, comprimento 60, largura 40 (unidade).	CAEBI	2,95

022	4	Pano composto por microfibras Hidrofílicas e Lipofílicas entrelaçadas, proporciona uma excelente absorção de água , removendo com facilidade e rapidez, poeiras e partículas sólidas de aço e inox, cromados, plásticos, marmore, pinturas metálicas, madeiras, vidros, janelas, espelhos, equipamentos eletroeletrônico, monitores de computadores, equipamentos de escritório, deixando a superfície muito mais limpa que panos convencionais.(CX C/24 U).	CAEBI	55,00
023	175	Papel higiênico, produzido com 100% de fibras celulósicas, comprimento 30, largura 10, tipo gofrado e picotado, folha dupla, cor branca, solúvel em água. Fardo com 16 pacotes com 4 unidades cada (Fardo).	FOFINHO	54,00
024	20	Dispenser p/ copos de café em inox, tubo e tampa, confeccionados em aço inoxidável AISI 430. O produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede. (Unidade).	IMPAKTO	28,50
025	30	Dispenser p/ copos de água em inox, tubo e tampa, confeccionados em aço inoxidável AISI 430. O produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede. (Unidade).	IMPAKTO	30,60
026	5	Removedor, tipo alcalino, cor incolor, aspecto físico líquido, aplicação manutenção e conservação de bens imóveis, características adicionais biodegradável, ph neutro atóxico, não inflamável, acondicionado em frascos com 1l sem cheiro(CX.C/12 frascos).	BRAVO	175,00
027	52	Rodo 40cm ,borracha dupla EVA, corte angulado que permite alcançar os cantos, serrilhado na parte superior que propicia maior aderência ao pano.(Unidade).	MONTOWAN	5,07

028	10	Sabão a base de sódio, glicerina, colero de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbono de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pedras pesando no mínimo 200 gramas, embalagem em pacotes com 5 unidades (CX.C/10 U).	LIMPOL	38,20
029	15	Sabão em pó, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativos aniônico, coadjuvantes, sinergia, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, acondicionado em pacote de 1kg(CX. C/20 PCTE de 1 Kg)	OMO	155,00
032	87	Saco para lixo, na cor preta opaca, capacidade 40 litros, confeccionado em polietileno, resistente a ruptura, punctura e vazamento, impermeável, com espessura mínima de 0,09mm, confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2002, embalados em saco resistente, contendo 100 unidades e dados de identificação do fabricante no lote. Reforçado (PCTE).	CAEBI	20,10
033	175	Pano para limpeza, alvejado, tipo saco, 100% algodão, malha fechada, 74x47cm, cor branca.(Unidade).	CAEBI	2,50
034	8	Desodorizador de sanitário, pastilha adesiva, compisção Alfa-olefina sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, detergente aniônico, coadjuvantes, fragrância e corantes. Embalagem c/ 3 unidades - 9 gr.(Cx. c/24 embal.com 3 unidades)	PATO	190,00

035	7	Sapóleo líquido cremoso, alto poder de limpeza, micropartículas que ajudam a remover as sujeiras mais difíceis, profundo cuidado com as superfícies 250 ml (Cx. c/ 12 frascos).	CIF	57,00
036	50	Limpador de pisos, líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes que promovem uma limpeza eficaz em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntas e pisos em geral. Age sobre resíduos orgânicos formados por fungos, removendo a sujeira por completo. Também age sobre superfícies encardidas agindo como oxidante, deixando os pisos totalmente limpos. 2l.(Cx. c/ 6 frascos 2l).	SANOL	32,14
037	500	Toalha de papel 2 dobras. Alto poder de absorção e resistência, não desmancha na mão, Gramatura: 26 a 28g/m2, dimensões 21,5x22,5, branca, acondicionado em fardos de 1.000 folhas (FARDO).	SAFIRA	10,00
038	60	Vassoura multi-uso, 74 tufo, cerdas 12,2, plumadas para facilitar a remoção de poeira e captação de sujeira.(Unidade).	MONTEWAN	6,41
039	50	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, a base de lavanda, acondicionado em embalagem de 2 litros.	SANOL	20,00
TOTAL GERAL				R\$ 39.940,81

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL** conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante requisição de entrega.

3.1.1. A requisição de compra ou outro documento de formalização do pedido será enviada via email , ou por fax ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente, ou a seu critério poderá retirar a requisição de entrega junto à Divisão de Suporte Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP sito à Rua Porto Rico, nº 231 – Jardim São Luís, Santana de Parnaíba /SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento da requisição.

3.1.2. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da requisição de entrega poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Santana de Parnaíba – SP.

3.1.3. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Requisição de Entrega no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item 14 do edital.

3.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais indicados na Requisição de Entrega, emitidos pela Divisão de Suporte Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) materiais licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da entrega dos materiais, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pela Divisão de Suporte Administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem ao **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) nº 003/2017 - PROCESSO nº 048/2017**

4.1.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após o encaminhamento da nota fiscal/fatura à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP, na forma prevista no item 12.2 do edital.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2017 - PROCESSO nº 048/2017.** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata vigorará por 01(um) ano a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Santana de Parnaíba-SP, 15 de maio de 2017

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
CONTRATANTE

SMARQUES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Aline da Silva Marques
CONTRATADA

Testemunhas:

Mario Kazuo Mori
RG nº 9.911.605-4 SSP/SP

Leonardo Hueb Festa
RG nº 45.983.632-8 SSP/SP